



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 027 /2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para a redução do imposto/taxa cobrada sobre a coleta de resíduos sólidos no Município de Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Água Doce do Norte – ES, para que, por meio do setor competente, seja realizado estudo técnico, financeiro e jurídico com vistas à redução do valor cobrado a título de imposto ou taxa referente à coleta de resíduos sólidos urbanos no município.

A presente indicação se justifica diante das constantes manifestações da população acerca do elevado valor atualmente cobrado, o qual tem impactado de forma significativa o orçamento das famílias, especialmente das camadas mais vulneráveis da sociedade. Ressalta-se que a revisão do referido tributo pode promover maior justiça fiscal, adequando o valor cobrado à realidade econômica dos munícipes, sem prejuízo à continuidade e eficiência do serviço público prestado.

Destaca-se, ainda, que a adoção de critérios mais equilibrados, bem como possíveis isenções, reduções ou faixas diferenciadas de cobrança, poderá contribuir para o fortalecimento da política pública de gestão de resíduos sólidos, aliando responsabilidade fiscal e sensibilidade social.

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, em benefício da coletividade e do interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES, aos 15 de janeiro de 2026.

EMERSON GUERSON SALAZAR

Vereador

Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Guerson Salazar** em 26/01/2026 15:15

Checksum: **9ACBED93CB1B1E76292113B0D2884B58BA9DF87D8C80A37B332753BE9A326017**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.